



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PAUTA PARA O EXPEDIENTE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM 25 DE OUTUBRO DO ANO 2017

MATÉRIAS DA CÂMARA

Requerimento do vereador Zequinha Calderaro, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações: 1 – Cópia do contrato 20170388 origem carona – 01 ARP/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a empresa PROSPERA AUTO SERVIÇOS LTDA – ME, no valor de R\$ 31.873.443,30; 2 – Cópia do contrato 20170389 origem – carona – 01 ARP/2017 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa PROSPERA AUTO SERVIÇOS LTDA – ME, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); 3 – cópia da ordem de serviço que deu origem ao pagamento de número 20090009 no valor de R\$ - 229.845.90, em favor do credor PROSPERA AUTO SERVIÇOS LTDA – ME; 4 – Cópia da Nota fiscal do serviço prestado pela referida empresa; 5 – Cópia do comprovante do pagamento realizado ao credor, realizado na forma de débito no Banco do Brasil S/A Agencia Oriximiná;

Parecer nº. 073/17, da comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº 005/17, da comissão de Saude, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 082/17, que Estabelece a obrigatoriedade de estabelecimentos de Saúde do Município de Oriximiná de afixar em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas do responsáveis pelo plantão e demais profissionais da área, com Emenda Modificativa nº 001/17, na redação do artigo 3º, do aludido Projeto de Lei;

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/17, de autoria da vereadora Marta Godinho, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Oriximinaense a Pastores que atuam em Oriximiná;

Projeto de lei nº 113/17, de autoria da vereadora Marta Godinho, que Institui no âmbito do Município de Oriximiná, o evento “Canta Oriximiná”;

Pareceres nrs. 103/17 e 001/17; das comissões de Constituição e Justiça e de Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 083/17, que Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal;

Ofício nº 250/17, expedido a diversos;

MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Sem matérias do Executivo

MATÉRIAS DE DIVERSOS

- Ofícios nrs. 041 e 197/17, recebidos de diversos.